



INDICAÇÃO Nº 4967/2022

Assunto: Providências quanto aos restos de mato, terra e dejetos acumulados às margens do Córrego São Luiz, situado no Jardim São Luiz.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis quanto aos restos de mato, terra e dejetos acumulados às margens do Córrego São Luiz, situado no Jardim São Luiz, após serviços de capina e limpeza feitos por essa Administração Municipal na referida área (FOTOS ANEXAS).

Estamos cientes de que, recentemente, foi executado o desassoreamento e limpeza da mencionada localidade, vez que as falhas estruturais no sistema de drenagem e na vazão do escoamento de águas pluviais contribuíram para as enchentes na região Oeste, no início deste ano.

No entanto, os serviços não foram totalmente concluídos, sendo deixada às margens do córrego parte dos materiais que foram removidos da nascente e da canalização. Com as chuvas dos últimos dias, os detritos deslizaram para o córrego, o que pode provocar, novamente, o entupimento dos canos e, conseqüentemente, o transbordamento de toda a área.

Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias quanto a esse problema, a fim de tranquilizar os moradores e evitar prejuízos maiores, além de preservar o espaço público em boas condições.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, pelo que agradecemos antecipadamente e ficamos à disposição para ajudar no que for necessário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2022.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE ^{WS}

Indicação nº 4967/2022 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

